



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 583/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos, por meio do setor competente da Prefeitura, com o objetivo de viabilizar a criação do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

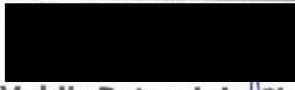
VALDIR PATROCÍNIO CHAGAS, Vereador do Município de Pradópolis, **INDICA**, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura, no sentido de viabilizar a criação do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

JUSTIFICATIVA:

A criação do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial representa um importante avanço na implementação de políticas públicas voltadas à valorização da diversidade e ao enfrentamento das desigualdades raciais. Esse instrumento possibilitará a captação, gestão e aplicação de recursos destinados a programas, projetos e ações afirmativas que promovam a inclusão social, o respeito e a equidade entre todos os cidadãos.

Além disso, o fundo permitirá que o município desenvolva iniciativas em parceria com órgãos estaduais, federais e instituições da sociedade civil, fortalecendo as políticas de promoção da igualdade racial em âmbito local. A instituição desse mecanismo contribui para garantir o cumprimento dos princípios constitucionais da dignidade humana, da cidadania e da justiça social, pilares fundamentais para uma sociedade mais justa e democrática.

Plenário José de Cayres, em 10 de Novembro de 2025


Valdir Patrocínio Chagas
Valdir Do Horto (PRD) - Autor

Proposição redigida por Renato Henrique de Castro e Silva

Lida na sessão de 12/11/2025
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 12/11/2025
Ofício nº ____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente